

Resposta do Partido Socialista às perguntas formuladas pela ANSOL sobre software livre (<http://ansol.org/politica/legislativas2009/perguntas>)

- 1. Defenderão que as administrações e serviços públicos, quer centrais quer locais, mandatem a utilização de Normas Abertas nas suas escolhas, compras e desenvolvimentos próprios ?**

O Partido Socialista defende a utilização de Normas Abertas e a interoperabilidade. Aliás, desde 2005 que a utilização de Normas Abertas tem sido considerada no desenvolvimento dos projectos de modernização da administração pública. Um bom exemplo é a Plataforma Comum de Serviços, que suporta iniciativas como o Cartão de Cidadão, e que é uma plataforma “neutra” e baseada em normas abertas. A utilização de normas abertas continuará a ser um dos requisitos no âmbito dos projectos de modernização pública.

- 2. Defenderão que as administrações e serviços públicos, quer centrais quer locais, incluam sempre a opção de Software Livre nas suas escolhas, compras e desenvolvimentos próprios?**

O Software Livre deve ser uma opção a considerar pelas entidades públicas no desenvolvimento das suas políticas de software. O desenvolvimento, aquisição ou utilização de Software Livre ou de Código Aberto deve ser considerado tendo em atenção as diferentes necessidades de cada entidade ou de cada situação específica.

- 3. Apoiarão políticas activas a favor do Software Livre, e opor-se-ão a qualquer discriminação contra ele?**

A promoção do Software Livre ou de Código Aberto fez parte das iniciativas preconizadas pelo Partido Socialista e realizadas pelo actual Governo no âmbito do Plano Tecnológico. A título de exemplo, refira-se:

- Realização do **1º Encontro de Software Livre na Administração Pública** (Torre do Tombo, Novembro 2006)
- Realização do **2º Encontro de Software Livre na Administração Pública** (LNEC, Novembro 2007)
- Realização anual do **Dia do Software Livre nas Escolas**, iniciativa do Ministério da Educação
- Produção e divulgação do **CD “Software Livre nas Escolas”**, iniciativa conjunta do Ministério da Educação e da Sun Microsystems. Cd

distribuído pelas escolas do ensino básico e secundário e conteúdos disponíveis também online.

- **e-Escolas:** disponibilização de computadores portáteis com software proprietário em conjunto com portáteis com sistema operativo baseado em Linux;
- **e-escolinhas (“Magalhães”):** disponibilização do portátil “Magalhães” em *dual-boot*, que inclui a distribuição portuguesa de Linux “Caixa Mágica”. O portátil “Magalhães”, distribuído a cerca de 500.000 alunos do 1º ciclo Ensino Básico inclui também várias aplicações de software educativo baseado em software livre/open source;
- Foi assinado um **protocolo entre a UMIC e a empresa Sun Microsystems Portugal** (Março 2006) que previa a disponibilização gratuita de software de código aberto a todos os docentes, estudantes e funcionários do Estado que realizem actividades no âmbito da docência, investigação e desenvolvimento em tecnologias de informação.
- **Memorando de Entendimento entre o Governo de Portugal e a Sun Microsystems** (Fevereiro 2009), visando o desenvolvimento de várias iniciativas de investigação e formação em tecnologias abertas. Uma dessas iniciativas é a criação da Rede de Investigação Sun Microsystems Portugal, baseada nos *Sun Labs* (Califórnia, EUA);
- **Protocolo de cooperação (Abril 2008) entre a AMA (Agência para a Modernização Administrativa) e a ESOP (Associação de Empresas Open Source Portuguesas)**, visando a promoção de software livre/open source pela Administração Pública. Este protocolo inclui iniciativas como acções de formação gratuitas em normas abertas e open source a funcionários públicos (realizadas entre Abril e Novembro de 2009) e a criação de um Portal de Boas-Práticas de Software Livre na Administração Pública.
- **Criação de Academias TIC** em tecnologias Software Livre no Ensino Secundário, envolvendo empresas como a SUN ou a Caixa Mágica;

4. Apoiarão a criação de um Centro de Apoio à Implementação de Software Livre na Administração Pública, que apoie os serviços públicos que entendam iniciar projectos de migração ou implementação de software livre?

Mais do que a criação de um “centro de apoio”, é necessário reforçar a colaboração entre instituições, através de iniciativas como os Encontros de Software Livre na Administração Pública. Dessa colaboração resultará seguramente uma maior necessidade de partilha de competências, para qual se encontrará um enquadramento institucional adequado. A este respeito, no âmbito do protocolo assinado entre a AMA e a ESOP em Abril de 2008, ambas as partes se comprometeram a “iniciar os trabalhos exploratórios para a criação de um Centro de Competências em Tecnologias de Software Livre”.

5. Apoiarão a criação de uma Entidade Reguladora de Tecnologias da Informação que defina as Normas Abertas a serem implementadas em Portugal, que defenda um mercado aberto a todos e lute contra os abusos de posições dominantes?

A criação de uma Entidade Reguladora não se justifica no actual enquadramento, dado que definição das Normas a utilizar é competência da AMA – Agência para a Modernização Administrativa. Foi criada recentemente a **Rede Interministerial de TIC**, que visa “promover a elaboração de normas e directrizes no âmbito das TIC que sejam utilizadas e seguidas em toda a Administração Pública, bem como acompanhar a sua execução e avaliar os resultados”. Este rede é coordenada pela AMA. Também em Julho 2009, a AMA colocou para consulta pública os Guias de “Integração Electrónica – Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública” e “Identificação Electrónica – Autenticação e Assinatura Electrónica”.

6. Comprometem-se a ter uma política de transparência na Administração Pública, promovendo a divulgação de actos de governação, legislativos, das aquisições públicas e dos dados estatísticos de modo completamente aberto, gratuito, com pesquisa e integrável em sites web independentes?

Sim. Aliás, a transparência nos actos na Administração Pública foi claramente reforçada nos últimos 4 anos. Exemplos disso:

- **Portal dos Contratos Públicos** (www.base.gov.pt) onde pela primeira vez é possível consultar de forma gratuita e online toda a informação relativa à formação e execução dos contratos sujeitos ao Código dos Contratos Públicos.
- **Lançamento do Observatório das Obras Públicas**, que tem como principais objectivos acompanhar, analisar e avaliar a contratação nas Obras Públicas.
- **Diário da República Online**, onde pela primeira vez qualquer cidadão pode consultar online e de forma gratuita os diplomas publicados em Diário da República.

7. Defenderão os direitos dos autores e utilizadores do Software Livre, especialmente no que requer a modificação de todas as disposições legais que actualmente enfraquecem esses direitos, e opor-se-ão a qualquer projecto de legislação que vá nesse sentido?

Os direitos dos autores e utilizadores do Software Livre deverão ter a protecção adequada. O acesso universal à Internet de banda larga e aos serviços públicos deve ser garantido respeitando as regras de interoperabilidade e a utilização de Normas Abertas nos seus acessos, mantendo a Administração Pública uma postura neutral face às diversas tecnologias existentes no mercado.

- 8. Defenderão o mercado e as empresas nacionais contra a ameaça das patentes de software, por exemplo forçando o UPLS a ser um projecto Europeu sob a alçada do Parlamento Europeu e Tribunal Europeu de Justiça, evitando assim a sua introdução dissimulada bem como providências cautelares vindas de países externos ao mercado Europeu com efeitos aplicáveis?**

A criação do UPLS deverá respeitar as conclusões dos trabalhos elaborados pela Comissão Europeia, que tem a colaboração dos diversos Estados-membros.

- 9. A protecção legal ao DRM foi introduzida na lei 50/2004 pela pressão intensiva das editoras fonográficas e cinematográficas, em franco desequilíbrio dos direitos dos consumidores. Tendo em conta que o DRM também é diametralmente incompatível com Software Livre, defenderão a remoção ou mesmo a ilegalização desta protecção legal da lei?**

O debate e a reflexão em torno desta questão deverá prosseguir nos próximos anos, tendo em consideração a evolução recente da Internet e dos vários modelos de negócio associados à indústria fonográfica e cinematográfica. As alterações a efectuar terão de ser consideradas num quadro mais vasto de consenso e enquadramento internacional nestas áreas.

- 10. Que outras medidas de apoio à liberdade digital e ao Software Livre promoverão?**

O Partido Socialista preconiza que continuem a ser promovidas as acções de sensibilização necessárias no que respeita à adopção e à livre escolha das entidades públicas no que respeita ao software livre ou de código aberto. O Partido Socialista tenciona prosseguir o esforço de implementação das iniciativas previstas nos vários protocolos assinados neste âmbito. Da mesma forma, no que respeita às Normas Abertas, estas devem continuar a ser um dos requisitos essenciais no desenvolvimento dos projectos de modernização administrativa.